



Decreto Nº 35 - de 05 de Setembro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.500,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	5.000,00
2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.39	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	6.000,00

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	6.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	56.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.30	Programa De Controle De Animais	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	500,00
Total da Unidade 06		----- R\$	56.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.241.011.2.0060 - 3.3.90.39	Socialização Dos Idosos	----- R\$	2.000,00
2.08.00.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.39	Benefício Eventuais E Emergenciais	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	5.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	2.000,00
2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	20.000,00
2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	5.000,00
2.09.00.24.722.014.2.0071 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Torre Rep. De Sinais De Tv	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	28.000,00
Total da Unidade 09		----- R\$	28.000,00
Total Geral		----- R\$	97.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	5.000,00
2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.36	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	6.000,00

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	2.000,00



Decreto Nº 35 - de 05 de Setembro 2013

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	50.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	1.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0045 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 56.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0054 - 4.4.90.52	Programa De Controle De Animais	----- R\$	500,00
---------------------------------------	---------------------------------	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 56.500,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social	----- R\$	2.000,00
2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social	----- R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	5.000,00
2.09.00.15.122.014.1.0018 - 4.4.90.52	Aquisição De Equip. P/ Obras E Serviços Urbanos	----- R\$	2.000,00
2.09.00.15.451.014.1.0020 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículos Divisão De Obras	----- R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 27.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 27.000,00

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.1.90.04	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 97.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 05 de Setembro de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita